



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/08

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Regulamento do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais,

Considerando que as associações Fluminense FC e Madureira EC solicitaram a transferência para o estádio Giulite Coutinho da partida entre ambas, marcada inicialmente para o estádio Raulino de Oliveira através do Ato da Presidência nº 008/08;

Considerando os aspectos econômicos e maior proximidade do estádio apresentado, eliminando o fator viagem e grandes deslocamentos;

Considerando que a associação proprietária do estádio Giulite Coutinho cedeu suas instalações para uso das associações acima mencionadas;

Considerando o objetivo de facilitar os clubes envolvidos, sem prejuízo de terceiros e principalmente do campeonato, mantendo-se os critérios que norteiam a lisura e a transparência da competição,

RESOLVE:

A partida entre Fluminense FC x Madureira EC, anteriormente programada para o estádio Raulino de Oliveira, no dia 5 de abril de 2008, às 15:30h, fica transferida para o estádio Giulite Coutinho, em Edson Passos, na mesma data e horário, ou seja, sábado, dia 5 de abril, às 15:30h.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2008.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO

Presidente